ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.400 de 09 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025 CONFORME ORIENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR 320/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa as aulas na Rede Municipal de Ensino no dia 09 de dezembro de 2025 conforme orientação do ofício circular 320/2025 da Secretaria de Estado da Educação enviado em 08 de dezembro de 2025 (em anexo) em virtude dos alerta da Defesa Civil Estadual.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Horizonte – SC.
Em 09 de dezembro de 2025

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.12.09 10:44:38 -03'00'

NAUDIR JOSE CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.12.09 10:44:54 -03'00'

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário da Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

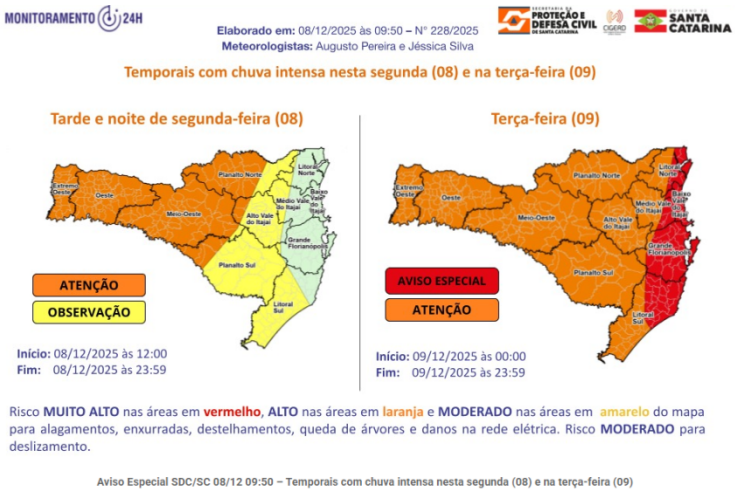
OFÍCIO CIRCULAR Nº 320/2025/SED/DIEN Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.

Assunto: Orientação sobre alertas climáticos e suspensão de aulas

Senhor(a) Coordenador(a)/Supervisor(a),
Senhor Diretor do IEE,

Cumprimentando-o/a, informamos que em virtude dos alertas da Secretaria de Estado da Defesa Civil e, a título de prevenção, sejam suspensas as aulas no território catarinense nas regiões com áreas em laranja (alto risco) e vermelho (muito alto), conforme quadro abaixo, considerando o seguinte detalhamento:

- No dia de hoje – **08/12**, suspender as aulas do turno vespertino e noturno nas áreas laranja;
- No dia de amanhã – **09/12**, suspender as aulas no turno matutino e vespertino nas áreas laranja e vermelho.



Solicitamos que os gestores escolares sejam informados, com a **máxima urgência**, sobre as determinações desta Secretaria, para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
(assinado digitalmente)

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Às Coordenadorias Regionais de Educação
Ao Instituto Estadual de Educação

SED/Ass./Adecir

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00014687/2025 e o código WU4Y93I7.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **WU4Y93I7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARIN DEICHMANN (CPF: 019.XXX.559-XX) em 08/12/2025 às 13:38:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 08/12/2025 às 13:39:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTQ2ODdfMTQ2ODdfMjAyNV9XVTRZOTNJNw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00014687/2025** e o código **WU4Y93I7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.